

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para a Divisão Financeira – área de Fiscalidade**

**ATA N.º 2**

Ao sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e trinta minutos reuniu o júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (doravante designado por IPMA), estando presentes Maria Ana Figueira Martins, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Ricardo Miguel Louro Branco, Chefe da Divisão Financeira,, como 1º Vogal efetivo e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2ª. Vogal suplente. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente do júri: -----

1. **Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum** -----
2. **Elaboração do Projeto de Lista dos candidatos excluídos** -----
3. **Notificação dos candidatos** -----

**Ponto um:** -----

Em cumprimento do n.º 1 do artigo. º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2ª série – N.º 74 de 15 de abril de 2024 sob o Aviso (extrato) n.º 77855/2024/2 – Referência B, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202404/0710 e na página eletrónica do IPMA I.P., pelo que, esteve disponível entre os dias 16 a 30 de abril de 2024. -----

1.1.O júri recebeu 1 (uma) candidatura pertencente à candidata, Elsa Alexandra Silva Bandeira. ---

**Ponto dois** -----

Após a análise da documentação anexada à candidatura apresentada, e tendo por base os critérios expressamente indicados no Aviso de Abertura, foi elaborado o projeto de lista de candidatos excluídos, com indicação do motivo da exclusão. -----

2.1 Deliberou o Júri, por unanimidade, a **intenção de excluir** do presente procedimento concursal a seguinte candidata: -----

Candidatos(as) Excluídos(as)	Motivos de Exclusão
Elsa Alexandra Silva Bandeira	a)

a) A Candidata não reúne os requisitos publicitados no Aviso integral de Abertura publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta: OE202404/0714 (Ponto 10.5) -----

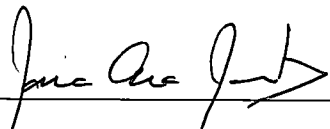


**Ponto três**-----

Mais deliberou o júri, notificar a candidata ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º e do art.º 16.º, ambos da Portaria 233/2022, de 09 de setembro. -----

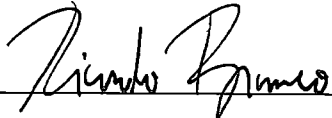
Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todas as presentes. -----

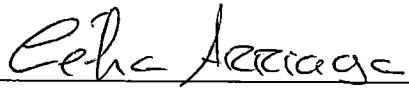
A PRESIDENTE DO JÚRI,

  
-----  
(Maria Ana Figueira Martins)

1.º VOGAL EFETIVO,

A 2.ª VOGAL SUPLENTE,

  
-----  
(Ricardo Miguel Louro Branco)

  
-----  
(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)